



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Exercício de 1984.

Empenho N.

Ordem de Pagamento N.

Código 35/84.

Requerente

Assunto ELEVA BASE PARA CÁLCULO DE IPTU

Valor Cr\$

Aos dias do mês de de mil

noventa e Autuo o documento inicial

de Fls e demais que se seguem



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493 -
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/84.

ELEVA BASE PARA CÁLCULO DE IPTU

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 914, de 11 de novembro de 1.977, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em o valor base para cálculo do valor do metro quadrado de terreno urbano para determinação do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 1.985.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Guaçuí, Paço São Miguel, em 19 de dezembro de 1984,



L. Ferraz Moulin
LUIZ FERRAZ MOULIN
Prefeito Municipal

FJLMG/cfo.

APROVADO
Sala das Sessões, 19-12-84
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

REMESSA

NESTA DATA FUI REMESSA DESTES AUTOS
AO EXM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Sala das Sessões. 19-12-84

Secretário

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AITING 9º DOCUMENTOS RETRAS

COMANDO ESTE O nº 35/84
Sala das Sessões 19-12-84

Secretário

Ao Presidente da Comissão de

S. Sessões. 19-12-84

Presidente

SR. PRESIDENTE.

SOMOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO
DO PROJETO DE LEI Nº 35/84 COM
AUMENTO DAZO PELO GOVERNO FEDERAL,
ÍNDICE DE

SALA DAS SESSÕES 19 DEZEMBRO 1984

APROVADO

Sala das Sessões, 19/12/84

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guacuí

Praga João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

REMESSA

ESTA BATE FOLHA RESSA DE FOLHAS AUTOS
DO EXM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Sala das Sessões, 19-12-84

SECRETARIA

APROVADO

ESTA DATA QUANTO AO REGISTRO DE FOLHAS

TOMANDO ESTE A 035

Sala das Sessões, 19-12-84

SECRETARIA

SECRETARIA

S. Sessões, 19-12-84

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

REMESSA DE FOLHAS

SECRETARIA

Sr. Presidente

Seus favoráveis a

Inde o fato observado pelo Codex de Inde

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 1984

[Handwritten signatures and notes]

APROVADO

Sala das Sessões, 19-12-84

PRESIDENTE